



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 9482/2021**

*Sumário:* Alteração ao Despacho n.º 7932/2021, de 30 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2021.

### **Alteração ao Despacho n.º 7932/2021, de 30 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2021**

No seguimento da publicação do Despacho n.º 7932/2021, de 30 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto, que cria um grupo de trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, vem o presente despacho proceder à alteração do n.º 1, passando a ter a seguinte redação:

«1 — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, seja nomeada como ‘beneficiário intermediário’ a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, desempenhando tais funções no âmbito dos investimentos previstos no PRR sob a responsabilidade da área governativa da administração interna, em conformidade com a legislação aplicável e em colaboração com as demais entidades competentes para o efeito, designadamente com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal.»

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

22 de setembro de 2021. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

314596139